



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001869/22 de 12 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001561/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 500,35

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(544) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0186 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 195,40

(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigacoes Patronais 1.223,58

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(763) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.069-0255 - Indenizacoes e Restituicoes 38,06

(755) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0200 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 15.416,08

(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 16.684,00

(756) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0200 - Material de Consumo 6.379,99

Total Suplementação: 40.437,46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(636) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0200 - Obras e Instalacoes 15.416,08

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.223,58

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,35

(636) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0200 - Obras e Instalacoes 6.379,99

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(562) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0255 - Equipamentos e Material Permanente 38,06

(272) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0159 - Obrigacoes Patronais 16.684,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 12 / 2022
CML



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001869/22 de 12 de Dezembro de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(442) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0186 - Material de Consumo

195,40

Total Anulação:

40.437,46

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 12 / 2022
E.M.